

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 CPL/CTTU - BB Nº 968895. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação e posterior manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais de consumo, em aparelhos de ar condicionados (Split Hi Wall), com capacidades até 18.000 BTU/h, de propriedade desta Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU/Recife, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, em um único lote. A Diretora Presidente homologou à empresa **THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA** com o valor total de R\$ 39.889,60. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 17 de novembro de 2022 – **Cecília Carvalho** – Pregoeira.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 005/2022 - Concorrência nº 005/2022. Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE NA AVENIDA MARGINAL DO RIO BEBERIBE SOBRE O CANAL VASCO DA GAMA LIGANDO OS BAIROS DE CAMPO GRANDE E CAMPINA DO BARRETO, NA CIDADE DE RECIFE/PE. A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento-CELSS, torna público o resultado do certame ocorrido em 16 de novembro de 2022, como deserto, em razão do não comparecimento de interessados. Recife, 16 de novembro de 2022. **Deise Maria Soares de Lima** – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSS.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CEL/FCCR - BB nº 973939. Objeto: contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Revellon 2022/2023, por solicitação da Ci nº 0459/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GGAE-GPE/FCCR.

O valor estimado para a contratação é R\$ 276.784,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais). Data e local da Sessão de Abertura: 02/12/2022 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 18 de novembro de 2022. **Beatriz Victor de Araújo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**PROCESSO Nº 004/2022**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, em relação à locação do imóvel ao CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ (COLÉGIO MARIA TEREZA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.008.604/0001-09, situado na Rua Barão de Souza Leão, nº 1647, Bairro Boa Viagem, na Cidade de Recife/PE, visando atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional. O valor total da locação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.11.363.1.320.2.2992, Elemento de Despesa nº 33.90.39.27, Fonte nº 100. Recife, 18 de novembro de 2022. Autorizo e ratifico. **Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves**, Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RESULTADO FINAL

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 075/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.756.495/0001-53, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Recife (PE), 18 de novembro de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ADJUDICAÇÃO

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 075/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.756.495/0001-53, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Recife (PE), 18 de novembro de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 075/022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022, para Homologar o Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.756.495/0001-53, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Recife (PE), 18 de novembro de 2022. VER. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 498/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Afastar **Mércia Maria Merêncio de Lima Silva**, matrícula nº **96.480-8/PCR**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 499/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo. O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Faysa de Maria Oliveira e Silva**, matrícula nº **103.176-7**, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 1º de janeiro de 2022, para gozo no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 500/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Maricélia Dias da Silva**, matrícula nº **19.863-3**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 25 de maio de 2017, para gozo no período de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 501/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Maricélia Dias da Silva**, matrícula nº **19.863-3**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 25 de maio de 2017, para gozo no período de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 502/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Vera Lucia Araújo dos Santos**, matrícula nº **18.756-9**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 12 de novembro de 2019, para gozo no período de 1º a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife a servidora **Mércia Maria Merêncio de Lima Silva**, matrícula nº **22.607-1/PCR**, que se encontrava cedida a Câmara Municipal do Recife, a contar de 01 de dezembro de 2022. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 22/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa PRISCILA KAUBATS ROJAS - ME

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 22/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva, atualização, hospedagem e treinamento de sistema automatizado de ponto eletrônico por meio de reconhecimento facial, utilizando recursos de inteligência artificial.

DOS EFEITOS: Em razão da inexecução contratual culposa, fica rescindido o Contrato, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa J.D. FORROS E DIVISÓRIAS -ME

OBJETO: Prestação dos serviços de desmontagem, reparo e remonte, com fornecimento de peças, do revestimento acústico em régua MDF, 32 (trinta e dois) mm, do painel existente no plenário da Câmara.

PRAZO: 30 (trinta) dias, com termo inicial 24/10/202217/11/2022 e final 16/12/2022.

PREÇO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – Valor Total

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 01.01.2.001 3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2021/2022.

Ata da sexta reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. No dia quatorze do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às dez horas, sob a presidência do vereador Fabiano Ferraz, através de reunião híbrida, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, foi realizada a sexta reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara. Além do presidente, estavam presentes os vereadores Pastor Júnior Tércio e Tadeu Calheiros, membros desta Comissão. Verificado o quorum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. Inicialmente, o presidente da Comissão fez a leitura da ata da quinta Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2022, que em seguida foi aprovada por todos. Por conseguinte, passou a palavra ao vereador Tadeu Calheiros para leitura do Parecer ao PLO nº 208/2022, de autoria do vereador Alcides Cardoso, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação mensal dos dados relativos à arrecadação de multas de trânsito e à sua destinação. O Parecer foi pela APROVAÇÃO. O presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. Prosseguindo, a pedido do vereador Eduardo Marques, tirou de pauta a leitura do Parecer ao PLO 205/2022, de autoria do vereador Tadeu Calheiros, que ele iria fazer. Na sequência, indicou como relator o vereador Dr. Tadeu Calheiros, para o PLO nº 222/2022, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, que dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município do Recife – “Lei Trânsito Inteligente”. Para finalizar, o presidente informou a data da próxima reunião para o dia 05/10, quarta-feira, às 10h. O presidente agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2022. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA FABIANO FERRAZ Presidente. PAULO MUNIZ Membro Efetivo. TADEU CALHEIROS Membro Suplente. DODUEL VARELA Membro Suplente.

LEITURA DO TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

Aos cinco de outubro de dois mil e vinte e dois às 10h estava marcada a 7ª reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022. Estavam presentes o presidente da Comissão vereador Fabiano Ferraz e o membro efetivo vereador Pastor Júnior Tércio. Foi aguardado os dez minutos de tolerância e em virtude da falta de quórum para a abertura da reunião ordinária, de acordo com o que preceitua o inciso IV, do Artigo 173, do Regimento Interno da Câmara, o senhor presidente mandou lavrar um termo de não realização e convocou uma nova reunião para o dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois às 10hs. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2022. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA FABIANO FERRAZ Presidente. PAULO MUNIZ Membro Efetivo. TADEU CALHEIROS Membro Suplente. DODUEL VARELA Membro Suplente.